



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS DE PALMAS

FÓRUM DE PALMAS, 0, Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, Paço Municipal, 1º andar - Bairro: Plano Diretor
Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4552 - www.tjto.jus.br - Email: secrimpalmas@tjto.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0038918-41.2022.8.27.2729/TO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: SUZIANE SANTOS DE CASTRO

RÉU: FLORIANY CARMO DE SOUSA

RÉU: CÉLIO CARMO DE SOUSA

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

ADRIANA DA SILVA PARENTE, Servidor(a) de Secretaria, lotada na Central de Processamento Eletrônico - CPE Criminal de Palmas / Secretaria Judicial Unificada Criminal de Palmas - SECRIM Palmas, CERTIFICA, em atendimento à petição do evento 263, que tramita, no Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, a Ação Penal abaixo:

Solicitante: CÉLIO CARMO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido aos 15/06/1966 em Goiânia – GO, portador da Carteira de Identidade n.º 001131 PM/TO e CPF n.º 369.855.971- 49, filho de Arcanjo de Sousa e Floriany Carmo de Sousa.

Ação Penal nº 00389184120228272729

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Acusado: CÉLIO CARMO DE SOUSA E OUTROS

Objeto da denúncia: artigo 50, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal n.º 6.766/79, nos termos do artigo 69 do CPB

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, acerca da Ação Penal registrada sob nº 00389184120228272729, em que figura como acusados CÉLIO CARMO DE SOUSA e OUTROS; denunciado pela prática do crime tipificado no artigo 50, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 6.766/79:

Situação Atual: A denúncia foi oferecida em 11/10/2022 (ev. 01) e recebida em 28/10/2022 (ev. 4). O réu Célio foi citado por edital e decorreu o prazo em 29/05/2025 (ev. 115) e, no despacho do ev. 117, determinou-se a cisão em relação a ele (Célio), seguindo-se o andamento em relação aos demais réus (evs. 117 e 123). No ev. 147, em 27/08/2025, o réu Célio foi citado pessoalmente e, na decisão do ev. 151, revogou-se a cisão processual acima determinada. A defesa do réu Célio apresentou a resposta à acusação em 09/09/2026 (ev.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
SECRETARIA JUDICIAL UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS DE PALMAS

171). Na decisão do ev. 174, houve o saneamento dos autos com a designação de audiência. Por fim, os autos aguarda a realização de Audiência - de Instrução e Julgamento - redesignada - Local 2ª Vara Criminal - 09/10/2026 15:00 h.

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ: Esta certidão informa as partes, o objeto e a situação atual do processo. As certidões de objeto e pé podem ser solicitadas por e-mail à unidade em que tramita ou tramitou o feito.

*Consiste na emissão de certidão de objeto e pé, documento de fé pública que tem o objetivo de apresentar, de maneira resumida, o objeto de uma determinada ação judicial, seja ela cível ou criminal, e o momento processual (denominado de "pé") em que se encontra.

As informações acima podem ser confirmadas no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - "Processo Judicial Eletrônico – E-proc – 1º grau

Documento expedido por Adriana da Silva Parente aos 17/08/2026

Documento eletrônico assinado por **ADRIANA DA SILVA PARENTE**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12182253v6** e do código CRC **7505b552**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ADRIANA DA SILVA PARENTE

Data e Hora: 17/08/2026, às 15:16:09

0038918-41.2022.8.27.2729

12182253 .V6